

para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRÁ Patrocínio: 5.1 Maurício Vieira Ribeiro/Fazenda Engenho Velho e Glória - Cascalho Rico/ MG - PA/Nº 11020001587/11 - Área de RL: 53,7200 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 49,1040 ha. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.2 José Tarciço Lemos Teixeira/Fazenda Duas Pontes - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000043/15 - Área de RL: 24,1400 ha - APP: 13,6943 ha - Área de Intervenção Ambiental: 83,6600 ha. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 5.3 Farneses Jose Pereira/Fazenda Santa Clara - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000085/15 - Área de RL: 28,7255 ha - APP: 17,8310 ha - Área de Intervenção Ambiental: 52,3466 ha. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRRÁ Uberlândia: 6.1 Venâncio Furlanetto/Fazenda Chaparral Denevasi Primavera e Indianópolis - Indianópolis/MG - PA/Nº 06050000210/12 - Área de RL: 29,0600 ha - APP: 19,4600 ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 4,6918 ha e Intervenção APP: 3,3082 ha. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Moises Inácio Franco representante da FETAEMG. 7. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRRÁ Patos de Minas: 7.1 Adilson Antônio Coelho/Loteamento Coelho - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº 11030000165/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 2,3376 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. RETIRADO DE PAUTA. 8. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRÁ Patrocínio: 8.1 Vanderlei Vicente de Paula/Fazenda Boa Vista - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020001756/10 - Área de RL: 2,1000 ha - APP: 1,1033 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,1119 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 8.2 Abílio Cesar Calixto/Fazenda Lambari, Lugar Brejo Grande - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 11020000438/14 - Área de RL: 7,0200ha - APP: 0,7403 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,9313 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 8.3 Gontran Maluf Filho/Fazenda Douradinho - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000068/15 - Área de RL: 55,4313 ha - APP: 15,1685 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,8000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 8.4 Maria de Fátima dos Reis Nunes/Fazenda Serra Negra - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000091/15 - Área de RL: 1,7000 ha - APP: 0,5476 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6,1878 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 8.5 Julio Cesar de Abreu/ Fazenda Monte Alvão e Santa Clara - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 11020000128/15 - Área de RL: 1,9360 ha - APP: 2,3053 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,7400 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. NRRÁ Ituiutaba: 8.6 Espólio de Filadelfio Valentino Lima/Fazenda São José - Ituiutaba/MG - PA/Nº 06020000376/13 - Área de RL: 2,9800 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 14,1724 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. NRRÁ Uberlândia: 8.7 Jose Donizetti da Silva/Fazenda Samambaia do Salto e Fazenda dos Martins - Lugar Denominado Córrego Samambaia - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000170/14 - Área de RL: 0,9700 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,9920 ha. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8.8 Celso Alves dos Santos/Fazenda Buriiti Lugar Denominado Tamandua - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000376/14 - Área de RL: 3,2100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0219 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 8.9 Jose Donizetti da Silva/Fazenda Samambaia do Salto e Fazenda dos Martins - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000042/15 - Área de RL: 2,2930 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6,9422 ha. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8.10 Dilmar Ribeiro de Carvalho/Fazenda Santo Antônio - Araguari/MG - PA/Nº 06050000130/15 - Área de RL: 27,1200 ha - APP: 12,7300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRRÁ Uberlândia: 9.1 Maria Amélia Sousa Gomes/Fazenda do Cerne - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000438/14 - Área de RL: 5,7900ha - APP: 2,9255 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0250 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. NRRÁ Ituiutaba: 9.2 Nelio Rocha Araújo/Fazenda Córrego da Lagoa - Ouro Branco - Centralina/MG - PA/Nº 06020000059/15 - Área de RL: 15,0024 ha - APP: 4,4200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,0000 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. 10. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRÁ Patos de Minas: 10.1 Antônio Carlos Gonçalves/Fazenda Barreiro Parairinho e Onça - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000133/13 - Área de RL: 18,7700ha - APP: 16,4905 ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão com Destoca: 6,5000 ha e Supressão sem Destoca: 11,0590 ha. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 753800 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 95ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada no dia 08 de Outubro 2015, às 13h30min, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévica concomitante com a Licença de Instalação: 4.1 Sigma Energia S.A. - Subestação de energia elétrica, linhas de transmissão de energia elétrica, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monjolos/MG - PA/Nº 011642003/003/2013 - Classe 3. DEFERIDO. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Copasa/ETE Diamantina - Tratamento de esgotos sanitários - Diamantina/MG - PA/Nº 00321/1995/004/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: “Apresentar outorga para lançamento de efluentes. Prazo 30 (trinta) dias, após o Estado formalizar o procedimento correspondente, devendo o empreendedor manter exigência de tratamento de no mínimo 80% (oitenta por cento) até tal data”; “Apresentar nova proposta de compensação ambiental por intervenção em APP em uma área de 1,25 ha em atendimento a Resolução CONAMA nº 369, que contemple a limpeza e recuperação de APP’s urbanos em Diamantina, a serem apresentados pela Prefeitura Municipal. Prazo: na formalização da LO”. Aprovada a exclusão das condicionantes nº 02 e 03, do parecer único. 6. Processo Administrativo para exame da Revalidação da Licença de Operação: 6.1 CBL - Companhia Brasileira de Lítio - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Divisa Alegre/MG - PA/Nº 00059/1988/008/2015 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Licença Prévica: 7.1 Manabi S.A. - Mineroduto, aterro para resíduos não perigosos classe II de origem industrial, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, correias transportadoras, diques de proteção de margens de curso d’água, estradas para transporte de minério/estéril, lava a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, subestação de energia elétrica, tratamento de água para abastecimento, tratamento de esgotos sanitários, unidade de tratamento de minerais UTM, viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 - Classe 6. RETIRADO DE PAUTA. 8. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Licença de Operação: 8.1 Arcellormat Bioflorestas Ltda. - Produção de carvão vegetal, orinda de floresta plantada, silvicultura - Carbonita/MG - PA/Nº 02923/2005/001/2005 - Classe 5 - Condicionante nº 04. DEFERIDA. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração: 9.1 Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divisa Alegre/MG - PA/Nº 00205/2015/001/2015 - AI/Nº 6552/2015. INDEFERIDO. 9.2 Espólio Carlos Alberto Manhães Barreto e Outros - Lei Florestal - Diamantina/MG - PA/Nº 00479/2015/001/2015 - AI/Nº 67975/2014. RETIRADO DE PAUTA. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário

de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Mineração Itacena Ltda., através do processo nº 29111/2014/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença Prévica concomitante com a Licença de Instalação, para as atividades de Extração de rocha para a produção de britas com ou sem tratamento, unidade de tratamento de minerais - UTM, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril, no município de Barbacena/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e de 08h às 12h na sexta-feira. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM - Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000, Ubá/MG, das 08h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e de 08h às 12h na sexta-feira, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Prefeitura Municipal de Ponte Nova/Aterro Sanitário, através do processo nº 07140/2013/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença Prévica concomitante com a Licença de Instalação, para a atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, no município de Ponte Nova/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e de 08h às 12h na sexta-feira. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - SUPRAM/ZM - Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000, Ubá/MG, das 08h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e de 08h às 12h na sexta-feira, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/ZM, torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Bela Ischia Alimentos Ltda. - Fabricação de sucos e fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 01898/2007/005/2015 - Classe 5. *Mobiliare Indústria de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/Nº 27205/2010/002/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *São Cristóvão Energia S.A./CGH São Cristóvão - Barragem de geração de energia, hidrelétrica - Rio Preto/MG - PA/Nº 08775/2011/002/2015 - Classe 3. *Maralpe Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18.05.88 e transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe 1 - Rodeiro/MG - PA/Nº 01491/2004/003/2015 - Classe 3. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda. ME - Incineração de resíduos - Simão Pereira/MG - PA/Nº 24284/2010/006/2015 - Classe 5. *EMPAC - Empresa de Artefatos de Concreto Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Tocantins/MG - PA/Nº 00599/2003/003/2015 - Classe 4. *Bela Ischia Alimentos Ltda. - Fabricação de sucos - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 00216/1999/005/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Juliana Xavier Lopes - Cafeicultura e citricultura e suinocultura (ciclo completo) - Carvalhópolis/MG - PA/Nº 12256/2006/001/2015 - Classe 1. Validade: 28/09/2019. *Paulo Fiod de Barros - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e cafeicultura e citricultura - Capetinga/MG - PA/Nº 21821/2009/001/2015 - Classe 1. Validade: 28/09/2019. *Electro Plastic S.A. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Varginha/MG - PA/Nº 19303/2011/003/2015 - Classe 2. Validade: 28/09/2019. *Comércio e Indústria Murad e Alvarenga Ltda. ME - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo, GLP - Lavras/MG - PA/Nº 19451/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 28/09/2019. *Arisson Siqueira Viana e Outro - Cafeicultura e citricultura - Serrania/MG - PA/Nº 25902/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 28/09/2019. *Jose Vicente Murad ME - Lava a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, subsilância mineral quartzito - Luminairias/MG - PA/Nº 00090/2001/009/2015 DNPm 833.740/1995 - Classe 1. Validade: 29/09/2019. *Eder de Moraes Oliveira - Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Luminairias/MG - PA/Nº 21238/2015/001/2015 - Classe 2. Validade: 29/09/2019. *Auto Posto Bonanza Ltda. - Posto revendedor - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03959/2001/004/2015 - Classe 1. Validade: 29/09/2019. *HBA-Hutchinson Brasil Automotive Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança - Extrema/MG - PA/Nº 00172/1999/019/2015 - Classe 1. Validade: 30/09/2019. *Total Alimentos Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Três Corações/MG - PA/Nº 00272/1995/018/2015 - Classe 2. Validade: 30/09/2019. *A.A.A. Fininset Deditzadora e Desentupidora Ltda. ME - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 25212/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 30/09/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Empresa de Mineração Pau Branco Ltda. - Lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro, unidade de tratamento de minerais UTM, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 28047/2014/001/2015 DNPm - 7227/1957, Ferro - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Hilton de Oliveira Caixeta/Fazenda Paraíso - Aquicultura em tanque-rede - Três Marias/MG - PA/Nº 14597/2006/001/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Licença Prévica concomitante com a Licença de Instalação: *Gill Mineração Ltda. - Lavras e extrações, unidade de tratamento de minerais - UTM, pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril - Resaquinha/MG - PA/Nº 01909/2003/002/2013 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informação complementar. (a) Alberto Felix Isabik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

13 753791 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Diogo Soares de Melo Franco
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Masp 1.043.897-6, NEILA DE OLIVEIRA JARDIM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2015; Masp 1.043.957-8, SORAIA FIUZA PAULINELLI, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2010.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.153.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/10/2015. Masp 1.043.897-6, NEILA DE OLIVEIRA JARDIM, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/09/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: Masp 1.159.155-9, ANDREIA CRISTINA BARROSO ALMEIDA, por um período de 120 dias, a partir de 16/08/2015. Masp 1.182.746-6, DANIELLA FLORENTINO COSTA, por um período de 120 dias, a partir de 30/08/2015. Masp 1.147.969-8, ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA, por um período de 120 dias, a partir de 19/09/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 980.408-9, ANTÔNIO ALVES DOS REIS, a partir de 12/09/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor: Masp 1.043.849-7, MARCIO DA COSTA FERNANDES, a partir de 11/09/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora: Masp 1.043.765-5, DENISE MARILIA BRUSCHI, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível VI Grau B, da Fundação Estadual de Meio Ambiente, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão DAI-15 MA1100102, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a partir de 19 de agosto de 2015.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 07/04/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, PATRÍCIA DELUCCA BARROS, MASP 1.043.905-7, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau J, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

13 753705 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos
 Ato assinado em 24/09/2015, pela Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – Adriana Araújo Ramos.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1.021.204-1, FLAVIO AUGUSTO FREITAS DO AMARAL, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 05/10/2015.

Ato assinado em 01/10/2015, pela Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – Adriana Araújo Ramos.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.103-5, VALCIRELES DE SOUSA COSTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2014.

Ato assinado em 02/10/2015, pela Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – Adriana Araújo Ramos.

Dispensa MARIÂNGELA FÁTIMA DE ARAÚJO, MASP 1.021.095-3, da função gratificada FGI-4 FL1100311, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 24/09/2015.

Ato assinado em 06/10/2015, pela Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – Adriana Araújo Ramos.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.643-1, JOSE WILSON NEVES, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1.020.643-1, JOSE WILSON NEVES, por 03 meses, referente ao 7º quinquênio, a partir de 14/09/2015.

Ato assinado pelo Diretor de Áreas Protegidas, em substituição à Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 92 de 06 de outubro de 2015 – Henri Dubois Collet.

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor: Masp 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARAES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, de Belo Horizonte para o Escritório Regional Centro-Sul.

13 753685 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
 RETIFICAÇÃO DE PAUTA DA 29ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRA/IEF
 Data: 20 de outubro de 2015
 Horário: 09:00 horas
 Local: Rua Espírito Santo, nº495 – Plenário – Centro – Belo Horizonte/MG
 Inclusão item de pauta. Item 5: Apresentação do parecer referente a prescrição e decadência nos processos administrativos. Item 6: Assuntos Gerais. Item 7: Encerramento.

13 753770 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 ARQUIVAMENTO
 Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Paulino Pires	020.01.2010	231/2010
Kennel Clube da Grande BH	019.01.2010	194/2010

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral do IGAM

13 753524 - 1

ARQUIVAMENTO
 Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Álvaro da Silva Castro	13.12.2010	75028/2010
Claiton Gomes Morais	009.11.2010	27841/2010
Auto Posto Sobrália Ltda	027.10.10	45307/2010
Carlos Alberto da Silva	29.09.2010	98618/2010
Nelson Antunes Cordeiro	013.08.10	009844/2010
Heloisa de Andrade Turquia	005.08.2010	1074/2010
Sebastião Alves Amêlio	011.08.2010	1106/2010
RSM Empreendimentos Imobiliários Ltda.	22776.2014.001.2014	742/2010
RSM Empreendimentos Imobiliários Ltda.	42.03.10	438/2010
Vanderlino da Costa Tudeia Júnior	15.11.10	85558/2010
Ana Mamedes dos Santos	0017.2010	776/2010
José Rodrigues Botelho	007.07.2010	797/2010
Obra Social Nossa Senhora da Glória	029.07.2010	914/2010
Maria Aparecida de Almeida	0251.09.0029	1126/2009
Naef Mleib da Silva	23.05.10	602/2010
Carlos Magalhães da Silveira	0191.01.10	154/2010
Injeap Minas Industria e Comércio de Plásticos Ltda.	022.07.2010	14423/2010

13 753530 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

Ato do Senhor Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, nos termo artigo 6º do decreto 46743, de 15 de abril de 2015, resolve: Designar para a Secretaria do Núcleo de Articulação MINAS 2016: A servidora Luciana Las Casas, MASP 1.222.666-8, para exercer a função de Secretária Executiva; o servidor José Antônio Bazán Castanheira, MASP 1.283.515-3, para exercer a função de Assessor e a servidora Fabiula Pimenta, MASP 1.393.319-7, para exercer a função de Assessora.

Art. 6º O Núcleo de Articulação MINAS 2016 contará com uma Secretaria Executiva, à qual caberá apoiar seu adequado funcionamento. Parágrafo único. Os integrantes da Secretaria Executiva serão servidores da SEESP, designados pelo Secretário da Pasta, podendo os servidores dos outros órgãos integrantes do Núcleo auxiliar nos trabalhos.

Carlos Henrique Alves da Silva
 Secretário de Estado de Esportes

13 753614 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº. 033/2015- Dispõe sobre a constituição e composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Esportes— SEESP.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1o, inciso III, da Constituição do Estado e a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Esportes, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, bem como promover a aplicação das demais normas previstas no Código de Conduta Ética, de que trata o Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014.

Art.2º A Comissão de Ética, a que se refere o art. 1º desta Resolução, será composta pelos

- I – membros titulares: